



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com o fundamento do inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja apresentada a presente MOÇÃO DE PESAR do falecimento do Sr. José Geraldo da Silva.

A Câmara Municipal de Muriaé, por iniciativa da Vereadora Munik Helena, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo da Silva, homem de valores admiráveis, cuja trajetória de vida foi marcada pelo amor à família, pelo trabalho digno e pela dedicação incondicional aos seus.

José Geraldo da Silva deixa um legado de afeto, responsabilidade e exemplo, sendo lembrado como um pai dedicado, presente e zeloso, que não mediu esforços para oferecer cuidado, proteção e apoio à sua família, especialmente à sua filha, Josiane Pereira, a quem sempre estendeu a mão nos momentos de necessidade, com amor, firmeza e companheirismo.

Como avô amoroso e extremamente presente, teve papel fundamental na criação e no cuidado das netas, acompanhando de perto sua rotina, levando-as à escola, oferecendo apoio diário, atenção, carinho e segurança. Seu cuidado constante, sua paciência e o amor demonstrado nos pequenos gestos ficarão eternizados na memória da família e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Era um homem que fazia do cuidado uma demonstração de amor, dedicando tempo, zelo e afeto às pessoas que mais amava.

Homem simples, trabalhador e muito esforçado, José Geraldo viveu com dignidade, empenhando-se diariamente para dar o seu melhor à família. Sempre preocupado com o bem-estar dos seus, conduziu sua vida pautado no compromisso, na honestidade, no trabalho e no carinho com aqueles que estavam ao seu redor. Sua presença representava acolhimento, apoio e segurança, marcas que permanecerão vivas no coração dos familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sua partida deixa um vazio imensurável, mas também uma herança de amor, união e dedicação familiar que jamais será esquecida. Permanecerão as lembranças de seu cuidado, de sua ternura e do exemplo de alguém que viveu para servir e proteger aqueles que amava.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa solidariza-se com os familiares e amigos, em especial com sua filha Josiane Pereira, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 18 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB